

Programa fará aporte de R\$ 85,2 mi

« PRODUÇÃO RURAL » Lançado nesta quarta-feira (11) pelo Governo do Estado, o Programa 'Mais Ater RN' irá financiar o desenvolvimento de ações voltadas à Assistência Técnica e Extensão Rural no Rio Grande do Norte

O rçado em R\$ 85,2 milhões, o Programa Mais Ater RN foi lançado nesta quarta-feira (11) pelo Governo do Estado. Os recursos irão fomentar o desenvolvimento de políticas voltadas à Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), com a ampliação do número de agricultores e agricultoras familiares com assessoramento técnico. O dinheiro para o financiamento do Programa está garantido no Plano Plurianual do Estado (PPA). Desses, R\$ 73,8 milhões serão destinados à Emater-RN, para viabilizar o custeio operacional e capacitação dos servidores da instituição, e outros R\$ 11,4 milhões irão para contratação de Organizações Não-Governamentais, que vão participar dos projetos voltados à assistência rural.

Idealizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf), o Mais Ater RN possui três objetivos: organizar a política de assistência técnica do Estado, que carece de um marco legal para a questão; ampliar a quantidade de famílias atendidas pela Emater e, por fim, garantir a ampliação de crédito para projetos da agricultura familiar, como explicou o titular da Sedraf/RN, Alexandre Lima. "Serão efeitos encadeados: com a assistência técnica, as famílias passarão a ter condições para elaborar os projetos e, junto com as nossas instituições parceiras, que são o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil, temos a meta clara de captar mais recursos para o crédito rural", disse. A ideia é que até 2023 sejam



Alexandre Lima, titular da Sedraf/RN, explicou o funcionamento do programa à governadora Fátima Bezerra e demais convidados

Com esse investimento, as famílias passam a ter unidades de produção mais resilientes e adaptadas às condições do semiárido

ALEXANDRE LIMA
Titular da Sedraf/RN

disponibilizados mais de R\$ 80 milhões em crédito para agricultura familiar, o dobro do atualmente disponível. "Com esse investimento, as famílias passam a ter unidades de produção mais resilientes e adaptadas às condições do semiárido, o que gera dignidade para quem está no campo e produção de alimentos saudáveis", destacou Alexandre Lima. Mais do que um plano para garantir o aumento da produção dos agricultores, o secretário afirmou que a ideia do Mais Ater RN é criar também as condições necessárias para que os homens e mulheres do campo possam

permanecer lá. "Estamos criando as condições para que as famílias do campo permaneçam lá e produzam, mas não qualquer alimento, e sim um alimento saudável", completou. O diretor geral da Emater, César José de Oliveira, contou que essa faz parte de uma série de iniciativas adotadas pela gestão para fortalecer a agricultura familiar no Estado. Recentemente, o Governo lançou também o Programa "Gente do Campo", que vai ofertar bolsas de graduação e especialização para moradores da zona rural do Rio Grande do Norte. Parte dos novos re-

ursos destinados à Emater serão para garantir o pagamento das bolsas dos estudantes, que farão os cursos na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Dentro do Mais Ater RN, ainda está prevista a contratação de ONGs que vão participar do processo de assistência técnica rural. "Vamos ter dois focos principais: a agroecologia, que é a produção de alimentos saudáveis, sem venenos, e a organização de grupos de mulheres no meio rural", afirmou César José de Oliveira. Ao fim dos três anos, o objetivo é que 18 mil agriculto-

res e agricultoras familiares espalhados por 700 comunidades rurais em 120 municípios do Estado contem com a assistência técnica e a extensão rural.

Orientação

Agricultora familiar e representante do Sindicato Rural de Upanema, Célia Rocha, de 52 anos, se deslocou do município que fica a 230 km da capital para participar do lançamento. "A importância da Ater é fundamental. Ela nos orienta e nos guia para produzir e comercializar a nossa produção", explicou.

Quando se fala em "agricultura familiar", Célia lembrou que há duas características principais: são pequenas extensões de terra e produções diversificadas. "Não sobrevivemos de monocultura. Por isso, é tão importante essa assistência técnica. Às vezes, o que falta ao agricultor é apenas uma palavra, uma informação para que, daí, ele consiga fazer melhor o seu trabalho", destacou.

Durante o lançamento do Mais Ater RN, a Governadora Fátima Bezerra (PT) falou da importância das metas traçadas pelo programa, que vão permitir acompanhar a sua execução, e destacou ainda a diferença entre a política que está sendo adotada no Estado em relação ao que se emprega atualmente a nível federal. "Enquanto no plano nacional há um desmonte das políticas públicas voltadas para uma de nossas áreas mais importantes, que é a agricultura familiar, nós fazemos o contrário: ampliamos essas políticas", disse Fátima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - RN, torna público aos interessados que realizará no dia 25/11/2020, às 10:00 horas, licitação pública na forma de Pregão Eletrônico sob o nº 022/2020 com sistema de registro de preços para futura e eventual fornecimento de insumos odontológicos para as unidades de saúde do município de Pedro Avelino-RN. O critério de julgamento será pelo menor valor por item, conforme anexo I e Termo de referência do edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com. Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 - Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com, nos horários das 08h às 14h.

Pedro Avelino/RN, em 11 de novembro de 2020.
CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro

MINUTA EDITAL DE CITAÇÃO O Doutor, MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de NATAL/RN, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a requerida **DJANIRA GOMES DANJOUR**, portadora do CPF: 182.359.804-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramita os autos da ação de **BUSCA E APREENSÃO** sob o nº 0844382-21.2018.8.20.5001 proposta por **B.V FINANCEIRA S/A C.F.I.**, em razão do Contrato de Financiamento nº 12067000114343. O bem KIA - NEW CERATO SEDAN EX AT 1.6 16V 4P (GG) BASICO - NQA8000 - 2009/2010 - PRATA - KNAFU411BA5814648, encontra-se na posse do autor. Ficando **DJANIRA GOMES DANJOUR** devidamente **CITADA** dos termos desta ação, que em 15 dias conteste a ação ou em 5 dias pague a integralidade da dívida, sob pena de não o fazendo ser-lhe aplicada à pena de revelia, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285, CPC cc art. 319). E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de **ARACATUBA/SP**, aos 29/10/2020 Eu (), escrevente, digitei. E eu (), Escrivão Diretor, que subscrevo e dou fé.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

KEROLYNE GURGEL BRAGA, CPF 008.211.644-06 torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMUR, a Licença Simplificada para concessão de alvará de construção de um galpão, para uso como depósito, localizada na Rua dos Eucaliptos, Quadra 2B, Lote 16, Parque das Árvores, Parnamirim-RN.

Kerolyne Gurgel Braga
Proprietária

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
Município e Comarca de Monte Alegre
Estado do Rio Grande do Norte
Bela. Anna Cecilia Guedes de Farias Cunha
Tabelião e Registradora
Av. Juvenal Lamartine, 423, Loja 03, Centro, CEP 59182-000
CNPJ/MF 08.483.315/0001-49. Fone: (84) 3276-2234
E-mail: cartoriomontealegre@gmail.com

EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL RURAL

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Renovação da Licença de Operação para 01 poço 7CAM1289ARN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 204,79 metros ao poço 7CAM1056RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Areia Branca/RN.

Paulo Marinho de Paiva Neto
Gerente Geral da UN-RNCE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL
FORUM DESEMBARGADOR MIGUEL SEABRA FAGUNDES
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - 6º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-250 - Tel: 3616-9558

Edital de Intimação (30 dias)

Processo nº 0840695-65.2020.8.20.5001

Ação: ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS

AUTORES: GUSTAVO CAVALCANTE BARBOSA e MARIA THEREZA MANUELLA DE LIMA FERREIRA BARBOSA

O Exmº Sr Dr. **Luis Felipe Lück Marroquim**, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita perante o Juízo de Direito da 22ª Vara Cível os autos nº 0806272-50.2018.8.20.5001 - Ação de ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS proposta por GUSTAVO CAVALCANTE BARBOSA inscrito no CPF/MF sob o nº 055.993.684-24 e MARIA THEREZA MANUELLA DE LIMA FERREIRA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.903.324-52, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo sido determinada a INTIMAÇÃO dos eventuais terceiros interessados, para tomarem ciência da referida ação, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUMPRASE. Dado e Passado, nesta Cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, eu, Marcelo Quintino de Araújo, Auxiliar Técnico, digitei, e eu, Helaine Cristina da Cunha, Chefe de Secretaria da 22ª Vara Cível, confiri.

Natal, 23 de setembro de 2020
LUIS FELIPE LÜCK MARROQUIM
JUIZ DE DIREITO

 Assinado eletronicamente por: LUIS FELIPE LÜCK MARROQUIM - 24/10/2020 20:46:14
<https://pje1g.trf3.jus.br/44339e/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=201024024614574000058075644>
Número do documento: 201024024614574000058075644

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Renovação de Licença de Operação nº 2020-152846/TEC/RLO-0769, com validade até 05/11/2023, para linha de surgência do poço 7CAM1280RN com 2625,27m, localizada no Campo de Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-152690/TEC/RLO-0717, com validade até 05/11/2023, para o poço 7MAG0051RN, localizado no Campo de Monte Alegre, Município de Pendências/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-152311/TEC/RLO-0675, com validade até 05/11/2023, para 08 poços 7ET1651DARN, 7ET1656ARN, ..., 7ET1688ARN e 7ET1692DARN, localizados no Campo de Estreito, Município de Assú/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-152151/TEC/RLO-0663, com validade até 05/11/2023, para o poço 7CAM1289ARN, localizado no Campo de Canto do Amaro, Municípios de Mossoró/RN e Areia Branca/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-151392/TEC/RLO-0502, com validade até 05/11/2023, para linha de surgência do poço 7ET0963RN com 2179,98m, localizada no Campo de Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-151230/TEC/RLO-0464, com validade até 05/11/2023, para o poço 7ARG0630RN, localizado no Campo de Alto do Rodrigues, Município de Alto do Rodrigues/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-149336/TEC/RLO-0197, com validade até 05/11/2023, para o poço 7ARG0660RN, localizado no Campo de Alto do Rodrigues, Município de Alto do Rodrigues/RN.

PAULO MARINHO DE PAIVA NETO
Gerente Geral da UN-RNCE

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 003/2020
CONCORRÊNCIA

OBJETO: EXECUÇÃO DE MONUMENTO ALUSIVO A MUNICIPALIDADE CORRESPONDENTE A CONSTRUÇÃO DE LETREIRO "I ♥ PARNAMIRIM" EM 5 (CINCO) LOCAIS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO E DEMAIS ANEXOS.

AVISO

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna público que, o Edital deste certame sofreu alteração no Item "3. ORÇAMENTO BÁSICO", ficando a data de realização do certame para o dia 15 de dezembro de 2020, às 09:00 horas, para o objeto acima especificado. Os demais Itens e Subitens constantes do Edital do Certame, permanecem inalterados. O Edital, com seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Transparência, no site da Prefeitura de Parnamirim (<https://parnamirim.rn.gov.br/menu/Pregao/Licitacao.jsp>), podendo ser adquirido a partir do dia 16 de novembro de 2020. Informações através do e-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br ou cplobrasparnamirim@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 11 de novembro de 2020.

Islen Rocha Barros
Presidente da CPL/SEMOP

Anna Cecilia Guedes de Farias Cunha, Oficiala do Serviço Notarial e Registral de Monte Alegre/RN, situado na Av. Juvenal Lamartine, nº 423, Loja 03, Centro, Monte Alegre/RN, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos assentes, desconhecidos, eventuais interessados, seus cônjuges e/ou sucessores, bem como por meio deste reitera NOTIFICAÇÃO de ERIVALDO GOMES PINHEIRO e FRANCISCA GOMES PINHEIRO, ambos com endereço no Sítio Fontes, s/nº, Zona Rural de Monte Alegre/RN, que foi procedida por parte da Oficiala Substituta Lidiana Alves da Silva em 09/11/2020, conforme certidão de notificação arquivada nesta Serventia, que na forma do art. Art. 213 da Lei 6.015/1973 foi apresentado requerimento que encontra-se em tramitação perante esta Serventia Imobiliária, de RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL RURAL situado no Sítio Fontes, município de Monte Alegre/RN, com área igual a 80,3295 hectares e Perímetro de 5.955,03 metros, a requerimento firmado em 30/10/2020, pelo(s) interessado(s) VALESKA LIRA PINHEIRO, brasileira, solteira, contadora, nascida aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 1972, em Natal/RN, inscrita no CPF/MF nº 837.291.784-15, portadora da cédula de identidade nº 1.071.194-JTEP/RN, filha de José Guaracy Pinheiro e Maria de Lourdes Lira Pinheiro, com endereço na Av. das Brancas Dunas, nº 65, Apto. 1.602, Cond. Residencial Quatro Estações, Bloco Verão, To-02 - Candelária, Natal/RN, CEP nº 59.064-720, onde têm domicílio, na qualidade de inventariante do Espólio de JOSÉ GUARACY PINHEIRO, que era brasileiro, casado, nascido aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 1940, em São José de Mipibu/RN, inscrito no CPF/MF nº 019.829.744-00, portador da carteira de identidade nº 081.174-SESPDS/RN, filho de Paulo Gomes Pinheiro e Olívia Gomes Pinheiro, com endereço na Rua José Alberi Matos Ferreira, nº 95, Apto. 1.653, Ed. Residencial Vivant - Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59054-831, onde tinha domicílio; falecido no dia 23 de janeiro de 2018, às 12:05 horas, em seu domicílio na Rua José Alberi Matos Ferreira, nº 95, Apto. 1.653, Ed. Residencial Vivant - Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59054-831, instruído com memorial descritivo e planta certificada pelo Incra, dos trabalhos técnicos realizados por Aguinaldo Gomes da Silva, inscrito no CREA/RN sob nº 210764709-7, cadastrado no INCRA sob código 951.072.617.997-3, objetos do Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob nº BR20200556731 e demais documentos os quais permanecerão à disposição dos eventuais interessados para exame nesta Serventia, que funciona no endereço acima informado, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (84)32762234. Decorrido o prazo de 15(quinze) dias corridos a contar da data da última publicação do edital de que trata o §3º do inciso II do Art. 213 da Lei 6.015/1973, sem que haja eventual apresentação de impugnação escrita com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL RURAL nos termos do art. 213, II, §4º da Lei Federal nº 6.015/1973, e ensinará a sua imediata averbação, conforme previsto no art. 213, II, §5º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Monte Alegre/RN, 11 de novembro de 2020. A Oficiala de Registro, Anna Cecilia Guedes de Farias Cunha.

Anna Cecilia Guedes de Farias Cunha
Tabelião e Registradora